

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

	ANO:	2019		
CORREGE	DOR:	DESE	MBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR	
TIPO DE COR	REIÇÃO:	ORDINÁRIA		
MODALID	ADE:		SEMIPRESENCIAL	
UNIDADE CORR	ECIONADA	V	ARA DO TRABALHO DE FORMOSA	
DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:		18/12/1992		
JUIZ TITULAR:		CLEBER MARTINS SALES		
TITULAR DESDE:		08/06/2018		
DATA DE INSTALAÇÃO PJE:			23/02/2015	
PERÍODO CORR	ECIONADO:		01/07/2018 a 30/06/2019	

EQUIPE CORRECIONAL			
SERVIDOR FUNÇÃO			
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional		
Alisson Moura Luduvice	Assistente		
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente		
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente		
Luana Carvalho Arantes	Assistente		
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente		
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente		

1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2016	2017	2018	2019**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.148	1.190	918	503
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	886	1.350	1.236	508
3	Produção	77%	113%	135%	101%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	855	1.018	1.257	660
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	626	483	189	207
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.095	1.255	877	717
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	27%	22%	16%	24%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	41%	25%	12%	27%
9	Execuções iniciadas	236	373	412	222
10	Execuções encerradas	176	127	460	193
11	Execuções baixadas	174	135	462	158
12	Execuções pendentes de encerramento	702	1.811	891	519
13	Execuções pendentes de baixa	1.217	1.915	1.373	1.443
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	441	23	405	828
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	73%	73%	67%	81%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	87%	92%	80%	87%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	39%	41%	41%	41%
18	Índice de conciliação da unidade	47%	46%	46%	36%

^{*} Dados extraídos do sistema e-Gestão.

^{**} Dados do exercício 2019 referem-se aos meses de janeiro a junho.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	CLEBER MARTINS SALES
--------------	----------------------

2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região		NÃO
Metropolitana)?	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	Х	X	Х	

^{*} Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4	
---	---	--

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas	SIM	NÃO
pelos Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	-	-

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		Х
Ordinário		Х

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	72
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	65

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	Х	

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	300		
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	45		
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0		

^{*} Dado apurado em 09/07/2019.

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correcionado	
--	--

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-

2.6.3 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	36	0
Sentença na fase executória	0	0
Embargos de declaração	1	0

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDEN	TES FORA DO P	RAZO	0

3 - PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE*

3.1 – Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	123	94
Ordinário	177	182

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Dite	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	14	5
Ordinário	18	10

3.3 – Prazo médio para prolacão de sentencas da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
5.5 – Frazo medio para profação de semenças da fase executoria	3	16

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	5	5

3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	5	2
Atualização de cálculos	5	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	9	15

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Dife	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	66	34
Ordinário	76	43

^{*} Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

^{*} A última visita correcional foi realizada em 28/06/2018 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 01/06/2017 e 31/05/2018.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 – Estrutura da Secretaria

4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
Mário Lúcio Vieira Fontoura	Diretor de Secretaria	Efetivo
Cibele Carneiro Fernandes		Efetiva
Jair Pereira Rocha de Sousa	Assistente de Juiz	Cedido Municipal
José Renato Cunha Batista	Secretário de Audiência	Efetivo
Kellen A. F. Tanaka Lemos	Oficiala de Justiça	Efetiva
Mirelle Martins Machado		Efetiva
Relton Santos Ramos Júnior	Oficial de Justiça	Efetivo
Renato Rodrigues de Jesus	Assistente de Diretor	Efetivo
Vilma Maria de Oliveira Sousa	Assistente de Secretaria	Cedida Municipal

4.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	8
Notebooks	1
Impressoras	1
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	0

4.1.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	х
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	х
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	х
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução encerrada, arquivamento provisório e arquivamento definitivo, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe, conforme constatado nas correições permanentes (via SISDOC) realizadas no período correcionado?	Х		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	X		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?		Х	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	х		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	Х		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	Х		

0
7
ĭ
1
82
ö
$\overline{}$
ွ
-
õ
ŏ
뒫
5
Ф
Ŀ.
9
က
4
$\frac{\circ}{\cdot}$
7
//2019 14:04:36h
Ξ
20
<u>~</u>
8
\leq
Ó
Ε
ē
0
ಹ
~
8
ĕ
ō
≒
$^{\circ}$
9
Sep
OS e p
TOS e p
NTOS e p
SANTOS e p
SANTOS e p
S SANTOS e p
OS SANTOS e p
DOS SANTOS e p
S DOS SANTOS e p
ES DOS SANTOS e p
PES DOS SANTOS e p
OPES DOS SANTOS e p
A LOPES DOS SANTOS e p
RIA LOPES DOS SANTOS e p
ARIA LOPES DOS SANTOS e p
MARIA LOPES DOS SANTOS e p
MARIA LOPES DOS SANTOS e p
IA MARIA LOPES DOS SANTOS e p
DIA MARIA LOPES DOS SANTOS e p
IÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e p
NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e p
or NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e p
por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e p
lo por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e p
ado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e p
ntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e p
untado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e p
o juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e p
ito juntado por N
ento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e p
ito juntado por N
umento juntado por N
ocumento juntado por N
ito juntado por N

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		х	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	-	-	
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			As audiências iniciais estão sendo designadas para setembro/19 em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para agosto/19 no rito sumaríssimo e setembro/19 no ordinário.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		Parcialmente.
16	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	х		

о О
5
Ŋ
\sim
028
9
<u>.</u>
_
otocolo
ŏ
Ħ
Ā
4:36h.
04:3
2
<u>4</u>
_
019 14:
08/20
8/2
ĕ
5
em
ō
olado
ö
8
ĕ
рг
e pro
e pr
OS e pr
OS e pr
ANTOS e pr
SANTOS e pr
SANTOS e pr
SANTOS e pr
DOS SANTOS e pr
ES DOS SANTOS e pr
PES DOS SANTOS e pr
PES DOS SANTOS e pr
A LOPES DOS SANTOS e pr
RIA LOPES DOS SANTOS e pr
ARIA LOPES DOS SANTOS e pr
RIA LOPES DOS SANTOS e pr
ARIA LOPES DOS SANTOS e pr
ARIA LOPES DOS SANTOS e pr
IA MARIA LOPES DOS SANTOS e pr
IA MARIA LOPES DOS SANTOS e pr
IA MARIA LOPES DOS SANTOS e pr
IA MARIA LOPES DOS SANTOS e pr
IA MARIA LOPES DOS SANTOS e pr
IA MARIA LOPES DOS SANTOS e pr
IA MARIA LOPES DOS SANTOS e pr
juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e pr
ito juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e pr
ito juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e pr
ito juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e pr
ito juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e pr
umento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS e pr

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	Х		
18	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
19	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	×		
20	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	×		
21	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	X		
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	х		
23	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	Х		
24	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	×		

9
5
,20
\sim
0287/
028
0
$\overline{}$
م
_
2
Ö
ŏ
₹
2
Ф
4:36h.
<u></u>
04:36
4.
Ò
4.
6
$\overline{}$
20
7
8
\leq
2
em 0
Ξ
Φ
colado
Ø
-0
ဂ္ဂ
õ
roto
5
0
_
e pro
Se
os e l
OS
OS
ANTOS
ANTOS
ANTOS
ANTOS
SOLUTION
DOS SANTOS
DOS SANTOS
SOLUTION
ES DOS SANTOS
OPES DOS SANTOS
ES DOS SANTOS
LOPES DOS SANTOS
LOPES DOS SANTOS
RIA LOPES DOS SANTOS
RIA LOPES DOS SANTOS
RIA LOPES DOS SANTOS
LOPES DOS SANTOS
IIA MARIA LOPES DOS SANTOS
ÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS
IIA MARIA LOPES DOS SANTOS
ÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS
nto juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS
ÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS
nento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS
nento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS
nento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS
ocumento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS
nento juntado por NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, previstos na Recomendação TRT 18ª SCR nº 01/2018 antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A, CLT) ?	Х		
26	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	x		
27	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC) ?	Х		
28	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
29	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8°, IV, da Lei n° 6.830/80 e 183 do PGC?	х		
30	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	Х		
31	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	X		Jair Pereira Rocha de Souza PA. 12062/2018
32	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	х		
33	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria- Geral da Justiça do Trabalho?		х	

6 - CONVÊNIOS

6.1 – Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB		X	
RENAJUD/DETRANET		X	
INFOJUD		X	
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB		Х	
CONECTIVIDADE/CEF		X	
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF		х	
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		Х	

6.2 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correicionado: Agosto de 2018 a Maio de 2019		
Grupo de 1001 a 1500 processos	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados	
2ª VT DE RIO VERDE	105757	241012	
1ª VT DE RIO VERDE	103061	398558	
3ª VT DE RIO VERDE	54488	108599	
2ª VT DE ITUMBIARA	54440	157413	
4ª VT DE RIO VERDE	48381	93616	
VT DE QUIRINOPOLIS	47122	98531	
1ª VT DE ANÁPOLIS	46546	100152	
1ª VT DE ITUMBIARA	36778	80079	
VT DE FORMOSA	26601	62905	
VT DE MINEIROS	14002	18322	

^{*} Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 27/06/2019.

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 - Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

7.1 - Gumprimento das recomendações co	Cum		3
Recomendação	SIM	NÃO	Observações
7.1.1 - Que a Vara do Trabalho regularize os processos que se encontram com o andamento "Arquivados os autos definitivamente", em razão de expedição de certidão de crédito para fins de habilitação do credor junto ao juízo de falências, nos termos dos artigos 247, § 2º, e 162 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 3 do Relatório de Correição. A Secretaria da Vara deverá comunicar à SCR, em 30 (trinta) dias, as providências adotadas;	X		
7.1.2 - Que a Secretaria realize, com frequência, a análise das caixas de tarefas do sistema PJe, atentando para os processos que se encontram paralisados há mais de 30 (trinta) dias, a fim de agilizar o andamento processual. O Desembargador-Corregedor constatou a existência de processos sem movimentação por período superior a 150 (cento e cinquenta) dias, conforme apontado no item 7.2 – 9 do Relatório de Correição. Para um melhor gerenciamento dos serviços de Secretaria, a unidade poderá se valer dos relatórios extraídos do sistema SAOPJE, encaminhados periodicamente pela SCR através dos processos de auditorias permanentes;	X		
7.1.3 -Que a Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 6º, do PGC (item 7.2 – 12 do Relatório de Correição);	Х		

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOrd-0011036-69.2017.5.18.0211; RTSum-0011355-37.2017.5.18.0211; RTOrd-0010694-24.2018.5.18.0211; RTOrd-0010826-86.2015.5.18.0211; RTSum-0011205-56.2017.5.18.0211; RTOrd-0011000-61.2016.5.18.0211; RTOrd-0010134-87.2015.5.18.0211; RTOrd-0010027-43.2015.5.18.0211; RTOrd-0010609-43.2015.5.18.0211).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0011036-69.2017.5.18.0211; RTSum-0011355-37.2017.5.18.0211; RTOrd-0010694-24.2018.5.18.0211; RTOrd-0010826-86.2015.5.18.0211; RTSum-0011205-56.2017.5.18.0211; RTOrd-0011000-61.2016.5.18.0211; RTOrd-0010134-87.2015.5.18.0211; RTOrd-0010027-43.2015.5.18.0211; RTOrd-0010292-45.2015.5.18.0211 e RTOrd-0010609-43.2015.5.18.0211).
3	Não foram encontrados processos suficientes, na Vara do Trabalho, que constate a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE a partir de 15/02/2019, conforme procedimentos editados nos artigos 1º e 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, cientificado e orientado às VT's da 18ª Região, por meio do Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR.
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0011021-66.2018.5.18.0211; RTOrd-0010347-54.2019.5.18.0211; RTOrd-0010348-39.2019.5.18.0211; RTOrd-0010352-76.2019.5.18.0211; RTSum-0010856-19.2018.5.18.0211; RTSum-0010863-11.2018.5.18.0211 e RTSum-0010947-12.2018.5.18.0211).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd-0011021-66.2018.5.18.0211; RTOrd-0010953-19.2018.5.18.0211; RTSum-0010863-11.2018.5.18.0211 e RTSum-0010947-12.2018.5.18.0211).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: RTOrd-0010084-56.2018.5.18.0211; RTOrd-0011021-66.2018.5.18.0211; RTOrd-0010953-19.2018.5.18.0211; RTOrd-0010347-54.2019.5.18.0211; RTOrd-0010348-39.2019.5.18.0211; RTOrd-0010352-76.2019.5.18.0211; RTSum-0010856-19.2018.5.18.0211; RTSum-0010863-11.2018.5.18.0211 e RTSum-0010947-12.2018.5.18.0211).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0010280-89.2019.5.18.0211; RTSum-0010593-84.2018.5.18.0211; RTSum-0010855-34.2018.5.18.0211; RTOrd-0010846-72.2018.5.18.0211; RTSum-0010036-63.2019.5.18.0211; RTSum-0010031-41.2019.5.18.0211 e ConPag-0010454-35.2018.5.18.0211).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: RTSum-0010280-89.2019.5.18.0211; RTSum-0010593-84.2018.5.18.0211; RTSum-0010855-34.2018.5.18.0211; RTOrd-0010846-72.2018.5.18.0211; RTSum-0010036-63.2019.5.18.0211 e RTSum-0010031-41.2019.5.18.0211).
9	Analisado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 25/06/2019, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
10	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A, § 1º, da CLT (processos: RTOrd-0010773-37.2017.5.18.0211; RTOrd-0010273-68.2017.5.18.0211; RTSum-0011181-28.2017.5.18.0211; RTSum-0010755-16.2017.5.18.0211 e RTOrd-0010434-78.2017.5.18.0211).
11	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010773-37.2017.5.18.0211; RTOrd-0010273-68.2017.5.18.0211; RTSum-0011181-28.2017.5.18.0211; RTSum-0010755-16.2017.5.18.0211 e RTOrd-0010434-78.2017.5.18.0211).

Cód. Autenticidade 400193884700

_
0
Ĺ
_
$\underline{\circ}$
ō
Õ
Ő
Ħ
2
₫
٦.
늤
9
(')
₩
Č
٠.
4
$\overline{}$
~
9
\equiv
\mathcal{Q}
Ø
3
≈
\prec
$\overline{}$
0
_
┶
Ø.
~
2
Q
ַ
$\overline{}$
ದ
ŏ
¥
.0
≍
2
Φ
(J)
\circ
\simeq
_
_
⋖
U)
S
SS
SSO
DOS S
S DOS S
S DOS S
ES DOS S
PES DOS S
DPES DOS S
OPES DOS S
LOPES DOS S
A LOPES DOS S
IA LOPES DOS 9
IA LOPE
ARIA LOPES DOS S
1ARIA LOPES DOS S
MARIA LOPES DOS S
MARIA LOPES DOS S
A MARIA LOPES DOS S
IA MAF
DIA MARIA LOPES DOS S
IA MAF
mento juntado por NÁDIA MAF
mento juntado por NÁDIA MAF
mento juntado por NÁDIA MAF
ocumento juntado por NÁDIA MAF
IA MAF
ocumento juntado por NÁDIA MAF
ocumento juntado por NÁDIA MAF

Item	Constatações
12	Não foram encontrados processos no período correcional para verificação dos procedimentos previstos no PGC, artigos 181 a 188.
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede oficio à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0010609-43.2015.5.18.0211; RTOrd-0010062-32.2017.5.18.0211; RTOrd-0010671-15.2017.5.18.0211 e RTOrd-0010292-45.2015.5.18.0211).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0010419-75.2018.5.18.0211; RTOrd-0010609-43.2015.5.18.0211; RTSum-0011291-61.2016.5.18.0211; RTSum-0010848-76.2017.5.18.0211; RTOrd-0010062-32.2017.5.18.0211; RTOrd-0010671-15.2017.5.18.0211 e RTOrd-0010292-45.2015.5.18.0211).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: RTSum-0010419-75.2018.5.18.0211; RTOrd-0010609-43.2015.5.18.0211; RTSum-0011291-61.2016.5.18.0211; RTSum-0010848-76.2017.5.18.0211; RTOrd-0010062-32.2017.5.18.0211 e RTOrd-0010292-45.2015.5.18.0211).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe os movimentos referentes ao início e fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0011209-93.2017.5.18.0211; RTSum-0010985-58.2017.5.18.0211; RTOrd-0010865-15.2017.5.18.0211; RTOrd-0010413-05.2017.5.18.0211; RTOrd-0011094-72.2017.5.18.0211; RTOrd-0010404-43.2017.5.18.0211 e RTOrd-0010623-56.2017.5.18.0211).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, INCRA e CNIB, independentemente de requerimento da parte, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, assim, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2018 (processos: RTSum-0010774-22.2017.5.18.0211; RTSum-0011012-41.2017.5.18.0211; RTSum-0011012-41.2017.5.18.0211 e RTOrd-0011090-35.2017.5.18.0211).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera o valor do depósito recursal imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd-0010513-57.2017.5.18.0211 e RTOrd-0011186-84.2016.5.18.0211).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: RTSum-0011209-93.2017.5.18.0211; RTSum-0010985-58.2017.5.18.0211; RTOrd-0010865-15.2017.5.18.0211; RTOrd-0010413-05.2017.5.18.0211 e RTOrd-0011094-72.2017.5.18.0211).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho INICIA a execução de ofício (processos: RTSum-0011209-93.2017.5.18.0211; RTSum-0010985-58.2017.5.18.0211; RTOrd-0010865-15.2017.5.18.0211; RTOrd-0010413-05.2017.5.18.0211 e RTOrd-0011094-72.2017.5.18.0211).
21	Não foram encontrados processos suficientes, no período correcional, para a verificação do procedimento previsto no artigo 346 do Provimento Geral Consolidado do TRT18ª Região.
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0010457-87.2018.5.18.0211; RTOrd-0010366-94.2018.5.18.0211; RTOrd-0010564-34.2018.5.18.0211; RTOrd-0010184-11.2018.5.18.0211; RTSum-0010373-86.2018.5.18.0211 e RTSum-0010656-12.2018.5.18.0211).

Cód. Autenticidade 400193884700

Item	Constatações
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010370-34.2018.5.18.0211; RTSum-0010457-87.2018.5.18.0211; RTOrd-0010366-94.2018.5.18.0211; RTOrd-0010564-34.2018.5.18.0211; RTOrd-0010184-11.2018.5.18.0211; RTSum-0010373-86.2018.5.18.0211 e RTSum-0010656-12.2018.5.18.0211).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOrd-0010370-34.2018.5.18.0211; RTSum-0010457-87.2018.5.18.0211; RTOrd-0010366-94.2018.5.18.0211; RTOrd-0010564-34.2018.5.18.0211; RTOrd-001010373-86.2018.5.18.0211 e RTSum-0010656-12.2018.5.18.0211).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho confecciona certidão de remessa nos autos judiciais, indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOrd-0010370-34.2018.5.18.0211; RTOrd-0010564-34.2018.5.18.0211; RTOrd-0010184-11.2018.5.18.0211; RTSum-0010373-86.2018.5.18.0211 e RTSum-0010656-12.2018.5.18.0211).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTSum-0027700-59.2009.5.18.0211; RTSum-0010971-11.2016.5.18.0211 e RTOrd-0000686-66.2010.5.18.0211).
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do agravo de petição, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0027700-59.2009.5.18.0211; RTSum-0010971-11.2016.5.18.0211 e RTOrd-0000686-66.2010.5.18.0211).
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho confecciona certidão de remessa nos autos, indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTSum-0027700-59.2009.5.18.0211 e RTOrd-0000686-66.2010.5.18.0211).
29	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à Vara do Trabalho de Formosa, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
30	Nos processos a seguir relacionados, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, constatou-se a demora injustificada na remessa dos autos CONCLUSOS para a prolação da sentença, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 228 do CPC, aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: RTOrd-0010153-88.2018.5.18.0211; RTOrd-0010333-07.2018.5.18.0211; RTOrd-0010366-94.2018.5.18.0211; RTOrd-0010424-97.2018.5.18.0211).
31	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 04/02/2019 e 18/07/2019, constatou-se que: (1º) o atraso médio para o início das audiências é de 08 (oito) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 16 (dezesseis) processos.
32	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 04/02/2019 e 18/07/2019, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.
33	Analisados, em 26/06/2019, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 16 (dezesseis) dias úteis para solução de incidentes na fase de execução, SUPERIOR aos cinco dias para julgamento previsto no artigo 885 da CLT (processos: 10734-74.2016.5.18.211; 437-13.2013.5.18.211; 747-53.2012.5.18.211; 976-13.2012.5.18.211; 10836-33.2015.5.18.211; 970-35.2014.5.18.211; 10414-87.2017.5.18.211; 10314-35.2017.5.18.211; 10468-19.2018.5.18.211 e 11176-40.2016.5.18.211).